



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
CEEJA de Poá
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787



EDITAL para docentes interessados em atuar na Sala/Ambiente de Leitura.

A Direção da CEEJA de Poá torna pública a abertura do edital para docentes interessados em atuar nas Salas/Ambientes de Leitura no ano letivo de 2024, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SE 81, de 17-12-2018 e Resolução SEDUC 114 de 03-11-2021.

1. Das vagas:

- a. Professores(2) para atuar na Sala/Ambiente de Leitura.

2. Inscrições:

- a. O procedimento será realizado por meio digital.
b. O interessado deverá preencher o formulário google docs., por meio do

<https://forms.gle/D4T52pTygyuf8Ug36>

- c. Período: de **08/05/2024 a 13/05/2024**

- i. O link ficará disponível para inscrição **até às 23h59 do dia 13/05/2024.**

3. DOS REQUISITOS:

3.1- São requisitos à seleção de docente para atuar nas Salas/Ambientes de Leitura conforme disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SE 81, de 17-12-2018 e Resolução SEDUC de 114 de 03-11-2021:

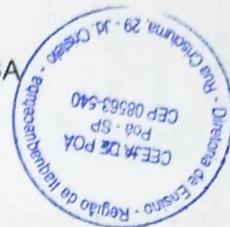
Artigo 4º. A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente, portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino, mediante análise de documentos e projeto de trabalho.

3.2 - Poderão participar do processo de seleção os docentes que tiveram sua inscrição deferida no credenciamento 2024 na ordem de prioridade abaixo:

- a) readaptado;
b) titular de cargo adido;
c) ocupante de função-atividade;
d) licenciado em Pedagogia;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
CEEJA de Poá
Rua Crisciuma, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787



e) **habilitado em Língua Portuguesa;**

f) **qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.**

A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção. O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente. Os docentes com a formação de licenciado em Pedagogia, habilitado em Língua Portuguesa, qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- Titular de cargo efetivo;
- Ocupante de função-atividade;
- Contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

4- Observação:

- a. Os candidatos à contratação deverão ter no mínimo 04 atribuídas em 2024 para participarem deste processo seletivo.
- b. E, deverão atender ao perfil previsto pelo Programa Sala/Ambiente de Leitura, portanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:
- c. Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- d. Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;

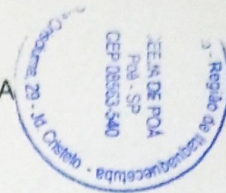
5 - DA CARGA HORÁRIA

O docente selecionado e indicado para atuar na Sala/ Ambiente de leitura exercerá suas atribuições na carga horária abaixo:

Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

* 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

* 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;



* 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

4- DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 – Comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- 3.2 – Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- 3.3 – Elaborar o projeto de trabalho;
- 3.4 – Planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;
- 3.5- Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- 3.6 – Selecionar e organizar o material documental existente;
- 3.7 – Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações; do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados; da elaboração de relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola; da organização, na escola, ambientes de leitura alternativos; incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas; promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos; ter habilidade com programase ferramentas de informática; desenvolver projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

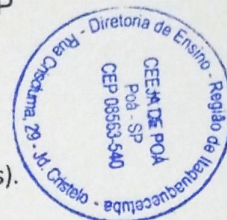
5- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1- O docente interessado em realizar a inscrição para atuação na Sala/Ambiente de Leitura em 2024 na CEEJA de Poá deverá enviar para o endereço eletrônico - escolaceejadm@gmail.com, os seguintes documentos:

- a. Diploma de Licenciatura Plena;
- b. RG e CPF;
- c. Histórico Escolar;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
CEEJA de Poá
Rua Crisciuna, 29 – CEP:08563-540 – Vila Cristelo –Poá-SP
E-mail: e497988a@educacao.sp.gov.br Tel: 11 46382787



- d. Plano de Trabalho;
- e. Grade horária das aulas atribuídas com carimbo e assinatura do(s)Diretores(s).

6 -DAS ENTREVISTAS

Selecionaremos três propostas que melhor atender o programa e serão informados via email da data e horário para a entrevista.

O docente que não atender a convocação para entrevista estará automaticamente desclassificado.

Poá,07 de maio de 2024.

Alexandra Abreu

RG: 29 211.959-8
Diretor